Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 60/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E : -

AMPLIAR a licença maternidade da funcionária MARÍLIA ALVES PEREIRA, matrícula 72-1, conforme Lei Complementar nº 23/2009, no período de 05/11/2015 a 03/01/2016.

Gabinete da Presidência, em 11 de novembro de 2015.

Gerson Sutil
Presidente

INICIATIVA	PRESIDÊNCIA
DATA DE PUBLICAÇÃO	12/11/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 933